

1. Assunto: Justificativas de falta: Justificaram a ausência os Senhores: Cesar Bechara Nader Mattar Junior (viagem a serviço); Manoel Santino Nascimento Junior (viagem a serviço); Ubiragilda Silva Pimentel (compromisso externo); Francisco Barbosa de Oliveira (não pode comparecer); Marcos Antônio Ferreira das Neves (consulta médica); Maria da Conceição de Mattos Sousa (sessão do TJEPa); Nelson Pereira Medrado (consulta médica); Hamilton Nogueira Salame (sessão no TJEPa); e Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva compromisso externo no TJEPa).

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. Nada a consignar.

3. Assunto: Comunicações da Secretaria. A Secretária informou que o Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, por meio de expediente protocolizado sob o nº 6165/2021-CPJ, de 06/05/2021, renunciou ao cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público, com o objetivo de concorrer à formação da lista tripartite para o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do biênio 2021-2022; a inscrição ocorreu no dia 10/05/2021, por meio do expediente protocolizado sob o nº 6294/2021. A Secretária submeteu ao Plenário o expediente protocolizado sob o nº 5337/2021, de 23/04/2021, com despacho do Procurador-Geral de Justiça, solicitando a eleição de um membro do Colégio de Procuradores de Justiça para compor o Conselho Deliberativo do CEFJ; esclareceu que, conforme preceitua o § 3º, do art. 5º, da Resolução nº 002/2021-CPJ, é vedada a recondução do representante eleito no biênio anterior, no caso, o Procurador de Justiça Waldir Macieira; os Procuradores de Justiça Rosa Carvalho e Estevam Sampaio se habilitaram; a Dra. Rosa Carvalho retirou sua candidatura; o Dr. Estevam Sampaio foi eleito por unanimidade. O Presidente determinou o registro da solicitação formulada pela Dra. Dulcelinda Pantoja no sentido de que os processos distribuídos aos membros que integram as Comissões Temáticas sejam considerados para fins de compensação com os demais processos administrativos distribuídos aos mesmos enquanto membros do Colégio de Procuradores de Justiça; o assunto será analisado posteriormente.

4. Processo nº 042/2019-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Aprovação do Plano de Atuação do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Prisional do Ministério Público do Estado do Pará. O Presidente adiou a continuidade da apreciação do processo para a próxima sessão ordinária, devido a ausência justificada do Vistor.

5. Processo nº 015/2020-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Projeto de resolução que regulamenta o afastamento por extenso período para exercício de cargos como de Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público. Por unanimidade, deliberou o Colégio pela rejeição do projeto de Resolução sob exame, nos termos do voto da Relatora. O Presidente comunicará a decisão ao CNMP, com os fundamentos expostos pela Relatora.

6. Processo nº 006/2019-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Interessados: Promotores de Justiça de Castanhal. Assunto: Proposta de mudança nas atribuições das Promotorias de Justiça de Castanhal. O Presidente adiou a continuidade da apreciação do processo para a próxima sessão ordinária, devido a ausência justificada do Vistor.

7. Processo nº 038/2019-CPJ. Recorrente: Anselmo Jesus Queiroz da Costa. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Tercia Ávila Bastos dos Santos. Assunto: Recurso contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que aplicou penalidade ao Recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 49631/2014 SGJ-TA. O Presidente determinou a verificação de quórum. Constatada a insuficiência de quórum, o Presidente retirou o processo de pauta e marcou uma sessão extraordinária para o dia 20/05/2021, às 9h, para continuidade do julgamento. A Secretaria comunicará os membros aptos a votar, conclamando-os a comparecerem à sessão, para viabilizar a continuidade e conclusão do julgamento. Cientes os presentes.

8. Processo nº 004/2021-CPJ. Recorrente: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessada: Promotora de Justiça Andressa Érica Ávila. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Recurso contra decisão da Corregedoria-Geral do Ministério Público que arquivou os autos do Expediente Disciplinar nº 024/2020-CGMP/PA. O Presidente anunciou o julgamento do processo. As partes foram devidamente intimadas. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça: Geraldo Rocha; Mario Falangola; e Jorge Rocha. A Dra. Maria Tercia, em Plenário, declarou suspeição. O Presidente anunciou o resultado do julgamento: o Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, conheceu do recurso e rejeitou a preliminar de inépcia do recurso; no mérito, ainda por unanimidade, deliberou pelo improvimento do recurso, tudo nos termos do voto do Relator. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça e Ricardo Albuquerque.

9. Processo nº 014/2019-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Johnes Lira Feitosa. Recorrido: Conselho Superior do Ministério Público. Interessada: Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas. Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Pedido de reconsideração em face do julgamento proferido na décima sessão extra-

ordinária do Conselho Superior que trata do quadro geral de antiguidade. O Presidente adiou a continuidade da apreciação do processo para a próxima sessão ordinária, devido a ausência justificada do Vistor.

A sessão foi encerrada às 11h:30m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, _____, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 658245

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2021-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, inciso 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000530-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 020/2021-11PJMB

Objeto: APURAR A REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

Envolvidos: JOÃO CUNHA DA ROCHA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 658267

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2021-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução nº 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 010/2021-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 010/2021-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 004098-922/2020

Data de Instauração: 18/05/2021

Assunto: O presente Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas adotadas pelo Poder Público Municipal, direcionadas à população infanto-juvenil da etnia Warao, que está residindo no Município de Itaituba-PA.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 658268

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2021-MP/PJC

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nas disposições do art. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e art. 8º, inciso III da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará e art. 31, inciso III da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000048-352/2020, que visa acompanhar possível ocorrência de violação de direitos concernente a trabalho infantil, envolvendo o infante E.F.D.S, bem como possível negligência familiar. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155-Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 658155

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000264-092.2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 001/2021-MP/PJJ

Reclamado: O MUNICÍPIO DE JURUTI / O ESTADO DO PARÁ

Assunto: ACOMPANHAR A VIABILIZAÇÃO DE ABORTO LEGAL EM FAVOR DE PACIENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça de Juruti

Protocolo: 658156